



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Endereço			Bairro
Av. Portugal, nº 20			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32340-010	(031) 3352-6884

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

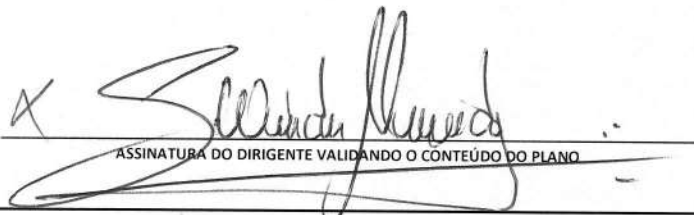
Wellington Soares Martins, matrícula 01445827

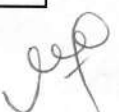
1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Centro de Atendimento e Inclusão Social - Cais			21.725.056/0001-83
Endereço			Bairro
Rua AJ, 171			CJ Água Branca
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32370-270	3393-1988
Banco	AG	C.C	E-mail
BRASIL	1229-7	112629-6	cais@cais.org.br

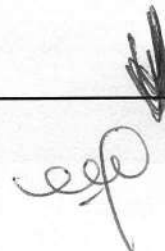
1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Winder Almeida de Souza			487.474.086-34	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG-2.156.177	Presidente		23/03/2017 a 22/07/2019	
Endereço			Bairro	
Rua Maria Trindade Barbosa, 441			Sta Cruz Industrial	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32.340-485	3393-1988	cais@cais.org.br


ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO



2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Promoção e Proteção de Políticas para Crianças e Adolescentes		Início	Fim
		18/02/2019	17/07/2019
		MESES	
		6	
2.4 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
<p>Desenvolvimento de ações do projeto "INCLUIR CAIS - Fase 2", que prevê a ampliar os benefícios dos atendimentos especializados da instituição, por meio da realização de oficinas terapêuticas que envolvem atendimentos educacional, clínico e social especializados à crianças e adolescentes com algum tipo de deficiência, cadastradas no CAIS, conforme aprovado pela Resolução nº 31/2018, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.</p>			
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>O projeto apresentado se refere a uma adequação do projeto apresentado pelo Fundo da Infância e Adolescência de Contagem em 2016 e à continuidade do desenvolvimento de suas ações. O CAIS - Centro de Atendimento e Inclusão Social atua no município de Contagem oferecendo atendimentos especializados nas áreas da saúde, assistência social, educacional e de educação profissional. O público alvo da instituição são bebês, crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência. Em suas parcerias a instituição busca atender um número maior de pessoas para assim proporcionar os benefícios especializados e contribuir para a inclusão social desse, seja na escola, no trabalho ou na sociedade em geral.</p> <p>Através do atual projeto tem o objetivo de garantir um melhor atendimento na área da saúde e assistência social ao beneficiários, garantindo parte do financiamento de suas ações. Os atendimentos acontecem através de oficinas terapêuticas que tem como objetivo unir saberes das áreas de educação e saúde e assim ampliar os resultados positivos das intervenções unto às crianças.</p> <p>Nessas oficinas as crianças são atendidas por uma equipe composta de educadores, profissionais de música, arte ou horticultura e ainda terapeutas ocupacionais, e/ou fisioterapeutas, e/ou fonoaudiólogos, e/ou psicólogos. Dessa maneira a equipe consegue olhar cada criança de forma global, nos seus afazeres diários e, assim contribuir para seu melhor desenvolvimento, promovendo uma troca de saberes e experiências além de uma visão integral e transdisciplinar sobre cada caso, suas necessidades e respostas ao tratamento.</p>			
4. ABRANGÊNCIA			
Município de Contagem / MG			
5. PÚBLICO ALVO			
70 crianças e adolescente de 1 a 14 anos, com algum tipo de deficiência, cadastradas no CAIS.			
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO			
06 (seis) meses contados a partir da publicação do extrato do termo no diário oficial, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.			
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS			
Realizar o atendimento especializado para 70 crianças e adolescentes cadastrados no CAIS, alcançando frequência de 90% nos atendimentos oferecidos.			
Ofertar lanche aos beneficiários e familiares, enquanto aguardam ou passam por atendimento na Instituição.			



8. METAS E ETAPAS					
8.1 METAS					
N.º	META	UNIDADE DE EXECUÇÃO	MODALIDADE	QUANTIDADE	Nº MÍNIMO DE BENEFICIÁRIOS COM FREQUÊNCIA DE 90% DAS AULAS
1	Realizar atendimento especializado por meio de oficinas terapêuticas para 70 crianças e adolescentes de 1 a 14 anos de idade, cadastradas no CAIS	Sede do CAIS	Artes	70 crianças e adolescentes	60 crianças e adolescentes
			AEE		
			Horticultura		
			Musica		
			Contação de história		
TOTAL META 1				70 Beneficiários	60 Beneficiários
8.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
META	AÇÃO		UNIDADE	QTDE	
1	Montar PTI de atendimento para equipe técnica da instituição		PTI	70	
	Realizar atendimentos especializados conforme PTI elaborado		crianças e adolescentes beneficiários	70	
	Realizar 3 pesquisas de preços para aquisição de produtos para lanche dos beneficiários		orçamentos	3	
	Realizar aquisição dos produtos para lanche dos beneficiários		crianças e adolescentes beneficiários	70	
8.2 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA					
DESCRIÇÃO DA DESPESA			QTDE	VALOR TOTAL DA DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)		4	R\$	43.007,79
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)			R\$	5.000,72
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	-		-	R\$	-
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Aquisição de produtos para lanche para os beneficiários		1	R\$	2.289,47
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	-		-	R\$	-
INVESTIMENTO (ANEXO V)	-		-	R\$	-
VALOR GLOBAL				R\$	50.297,97

8.3 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- * Relatórios mensais emitidos com base nos prontuários dos beneficiários, quanto ao número de atendimentos realizados mês;
 * Relatórios mensais com o percentual de frequência das crianças e adolescentes nos atendimentos;

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Emenda Parlamentar Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	1	nov/18	33504300	R\$ 50.297,97	-	-	-	-
TOTAL				R\$ 50.297,97	TOTAL			R\$ -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1103.08.243.0070.2131 - Natureza de Despesa 33504300 - Fonte 2100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1o não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município


13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 029/2018 - SMDs.

Contagem, 11 de fevereiro de 2019.


Wellington Soares Martins - matrícula 01445827

Gestor da Parceria


Luzia Maria Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social